



PREFEITURA DE
URUPÊS

urupes.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025 · Distribuição Eletrônica · Ano V · Edição nº 946

Publicação Oficial do Município de Urupês, conforme Lei Municipal nº 2.595, de 29 de abril de 2021

*Cidade
Coração*

URUPÊS - SP

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Leis****LEI Nº. 2.852 - De 18 de Setembro de 2025.****Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 940.000,00**

ROBERTO CACCIARI FILHO, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 70, n. III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 940.000,00**, sob a seguinte classificação orçamentária:

02 - PODER EXECUTIVO**02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO****02.02.01 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

04.123.0002.2064 - Manutenção Secretaria de Finanças e Orçamento

3390-39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$. 100.000,00

3390-91 - Sentenças Judiciais R\$. 200.000,00

02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**02.04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.0007.2065 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Atenção Básica

3390-30 - Material de Consumo - R. Estaduais..... R\$. 50.000,00

4490-52 - Equipamento e Material Permanente..... R\$. 150.000,00

02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**02.05.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE ENSINO**

12.361.0009.2024 - Manutenção do Transporte Escolar

3390-30 - Material de Consumo R\$. 30.000,00

12.365.0010.2056 - Manutenção do Ensino Infantil - Creche

3190-16 - Outras Despesas Variáveis - P. Civil R\$. 10.000,00

02.05.02 - FUNDEB

12.361.0008.2021 - Outras Despesas do FUNDEB - Fundamental - 70%

3190-04 - Contratação Por Tempo Determinado - R. Estadual..... R\$. 200.000,00

02.05.03 - MERENDA ESCOLAR

12.306.0011.2029 - Manutenção da Merenda Escolar

3390-30 - Material de Consumo - R. Federais..... R\$. 50.000,00

02.06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**02.06.02 - DEPARTAMENTO SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE**

17.512.0019.2066 - Manutenção do Serviços de Saneamento Básico

3390-39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$. 100.000,00

02.08 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO**02.08.01 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO**

27.812.0018.2048 - Manutenção das Atividades Esportivas

3390-39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$. 50.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito a que se refere o artigo 1º serão cobertas, com a anulação, em igual importância das seguintes dotações orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO**02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO****02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO**

04.122.0002.2003 - Coordenação do Gabinete do Prefeito

3390-36 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física R\$. 50.000,00

02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**02.03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.244.0004.2012 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica

3390-39 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica - R. Estaduais..... R\$. 40.000,00

02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**02.04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.0007.2065 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Atenção Básica

3190-13 - Obrigações Patronais - R. Federais..... R\$. 150.000,00

3390-32 - Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita.....R\$. 100.000,00

3390-36 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física R\$. 150.000,00

10.302.0007.2059 - Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar

3371-70 - Rateio Pela Participação Consórcio Públ. - R.Federais.... R\$. 100.000,00

02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**02.05.02 - FUNDEB**

12.361.0008.2021 - Manutenção do FUNDEB - Fundamental 70%

3190-13 - Obrigações Patronais - R. Estadual..... R\$. 100.000,00

02.06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**02.06.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

15.451.0017.2037 - Manutenção dos Serviços Urbanos

3390-39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$. 100.000,00

15.451.0017.3005 - Pavimentação e Recape de Vias Urbanos

4490-51 - Obras e Instalações R\$. 100.000,00

26.782.0017.2047 - Manutenção dos Serviços de Estradas de Rodagem

3390-30 - Material de Consumo

..... R\$. 50.000,00

Art. 3º - Fica a Contadoria autorizada a realizar as adequações necessárias no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentária em vigor, em decorrência do que estabelece a presente lei.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urupês, em 18 de Setembro de 2025.

ROBERTO CACCIARI FILHO

Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria na data supra.

Mirian Luciani Fazoli Garcia Zucchini

Secretária Administrativa

.....

Licitações e Contratos

Extrato



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

PREFEITURA DE URUPÊS
Fls. _____
LICITAÇÕES

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

EXTRATO**RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 128/2025****CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS**

CNPJ nº 45.159.381/0001-94

CONTRATADA: RCE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA

CNPJ Nº: 49.042.895/0001-16

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição dos Kits Escolares para a Educação Infantil - Creche (Berçário e Maternal).**VALOR GLOBAL:** R\$ 39.761,80 (trinta e nove mil, setecentos e sessenta e um reais e oitenta centavos).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias a contar da data de assinatura do contrato.**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

Ficha 183 – 02 Poder Executivo – 02 05 Secretaria Mun. de Educação - 020501 Diretoria Municipal de Ensino – 12 365 0010 2056 0000 Manutenção do Ensino Infantil – Creche – 3.3.90.30.00 Material de Consumo – 0.05.00 212.000 Educ.Infantil-Creche

Convênios/entidades

DATA DA ASSINATURA: 18/09/2025**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/21.**MUNICÍPIO DE URUPÊS/SP, 18 de setembro de 2025**

ROBERTO
CACCIARI
FILHO:32677
424800

Assinado de forma
digital por ROBERTO
CACCIARI
FILHO:32677424800
Dados: 2025.09.18
13:21:13 -03'00'

ROBERTO CACCIARI FILHO*Prefeito*



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

PREFEITURA DE URUPÊS

Fls. _____

LICITAÇÕES

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

EXTRATO

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE CONTRATO Nº 108/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URUPÊS

CNPJ Nº: 45.159.381/0001-94

CONTRATADA: BIQ BENEFICIOS LTDA

CNPJ/MF 07.878.237/0001-19

OBJETO: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses.**PERÍODO PRORROGADO:** 18/09/2025 a 17/09/2026.**VALOR GLOBAL PELA QUANTIDADE DE ADESÃO:** até R\$ 75.300,00 (setenta e cinco mil, trezentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05 - Secretaria Municipal de Educação - 02.05.01 - Diretoria Municipal de Ensino - 12.365.0010.2027 – Manutenção do Ensino Infantil - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Recurso Próprio; 02.05 - Secretaria Municipal de Educação - 02.05.01 - Diretoria Municipal de Ensino - 12.361.0009.2026 – Manutenção do Ensino Fundamental - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Recurso Próprio; 02.05 - Secretaria Municipal de Educação - 02.05.01 - Diretoria Municipal de Ensino - 12.361.0009.2026 – Manutenção do Ensino Fundamental - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Recurso Federal; e, 02.05 - Secretaria Municipal de Educação - 02.05.01 - Diretoria Municipal de Ensino - 12.365.0010.2027 – Manutenção do Ensino Infantil - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Recurso Federal.

DATA DA ASSINATURA: 17/09/2025**FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 106 da Lei nº 14.133/21.**MUNICÍPIO DE URUPÊS, 17 de setembro de 2025.****ROBERTO CACCIARI FILHO***- Prefeito -*



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

PREFEITURA DE URUPÊS

Fls. _____

LICITAÇÕES

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

EXTRATO

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE CONTRATO Nº 110/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URUPÊS

CNPJ Nº: 45.159.381/0001-94

CONTRATADA: EBA - EMPRESA DE BENEFÍCIOS AMIGÁVEIS S/A

CNPJ/MF 30.301.043/0001-78

OBJETO: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses.**PERÍODO PRORROGADO:** 18/09/2025 a 17/09/2026.**VALOR GLOBAL PELA QUANTIDADE DE ADESÃO:** até R\$ 15.060,00 (quinze mil, sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05 - Secretaria Municipal de Educação - 02.05.01 - Diretoria Municipal de Ensino - 12.365.0010.2027 – Manutenção do Ensino Infantil - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Recurso Próprio; 02.05 - Secretaria Municipal de Educação - 02.05.01 - Diretoria Municipal de Ensino - 12.361.0009.2026 – Manutenção do Ensino Fundamental - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Recurso Próprio; 02.05 - Secretaria Municipal de Educação - 02.05.01 - Diretoria Municipal de Ensino - 12.361.0009.2026 – Manutenção do Ensino Fundamental - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Recurso Federal; e, 02.05 - Secretaria Municipal de Educação - 02.05.01 - Diretoria Municipal de Ensino - 12.365.0010.2027 – Manutenção do Ensino Infantil - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Recurso Federal.

DATA DA ASSINATURA: 17/09/2025**FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 106 da Lei nº 14.133/21.**MUNICÍPIO DE URUPÊS, 17 de setembro de 2025.****ROBERTO CACCIARI FILHO***- Prefeito -*



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

PREFEITURA DE URUPÊS

Fls. _____

LICITAÇÕES

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

EXTRATO

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE CONTRATO Nº 109/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URUPÊS

CNPJ Nº: 45.159.381/0001-94

CONTRATADA: VEROCHECKE REFEICOES LTDA

CNPJ/MF 06.344.497/0001-41

OBJETO: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses.**PERÍODO PRORROGADO:** 18/09/2025 a 17/09/2026.**VALOR GLOBAL PELA QUANTIDADE DE ADESÃO:** até R\$ 3.531.570,00 (três milhões, quinhentos e trinta e um mil, quinhentos e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02- Poder Executivo - 02.02- Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento - 02.02.01 – Departamento de Contabilidade - 04.123.0002-2064 – Manutenção da Secretaria Mun. de Finanças e Orçamento - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recurso Próprio; 02.04 - Secretaria Municipal de Saúde - 02.04.01 - Fundo Municipal de Saúde - 10.301.0007.2065 – Manutenção do Fundo Mun. De Saúde – Atenção Básica - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Recurso Próprio; 02.05 - Secretaria Municipal de Educação - 02.05.01 - Diretoria Municipal de Ensino - 12.365.0010.2027 – Manutenção do Ensino Infantil - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Recurso Próprio; 02.05 - Secretaria Municipal de Educação - 02.05.01 - Diretoria Municipal de Ensino - 12.361.0009.2026 – Manutenção do Ensino Fundamental - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Recurso Próprio; 02.05 - Secretaria Municipal de Educação - 02.05.01 - Diretoria Municipal de Ensino - 12.361.0009.2026 – Manutenção do Ensino Fundamental - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Recurso Federal; e, 02.05 - Secretaria Municipal de Educação - 02.05.01 - Diretoria Municipal de Ensino - 12.365.0010.2027 – Manutenção do Ensino Infantil - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Recurso Federal.

DATA DA ASSINATURA: 17/09/2025**FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 106 da Lei nº 14.133/21.**MUNICÍPIO DE URUPÊS, 17 de setembro de 2025.****ROBERTO CACCIARI FILHO***- Prefeito -*

UNIDADES DE ATENDIMENTO PÚBLICO

Prefeitura Municipal de Urupês

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144

Tesouraria

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 16h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 212

Setor de Atendimento do Serviço de Água e Esgoto

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 215

Ganha Tempo

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Dom Pedro II, 325 - Centro
(17) 3552-1282

Casa da Agricultura

Seg a sex, das 7h às 11h e das 13h às 17h
Rua José Bonifácio, 934 - Centro
(17) 3552-1372

CRAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 1004 - Centro
(17) 3552-1779

CREAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 984 - Centro
(17) 3552-2138

Conselho Tutelar

Seg a sex, das 8h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 321 B - Centro
(17) 3552-2322
(17) 98133-8555 (Atendimento 24h)

SAÚDE

ESF Dr. Xisto Albarelli Rangel (Centro I e II)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324
(17) 99279-4680 (WhatsApp)

ESF Rahal Tebet (Manoel Carreira)

Seg, ter, qua e sex das 7h às 17h
quinta-feira das 7h às 20h
Rua Raymundo Bueno de Moraes, 275 - Manoel Carreira
(17) 3552-3012
(17) 99250-8763 (WhatsApp)

ESF Maria Jordan Marchioni (Boa Vista)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Nilo Peçanha, 320 - Boa Vista
(17) 3552-2344
(17) 99279-4674 (WhatsApp)

ESF Hans Ronald Froelich (Mundo Novo)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Conselheiro Antonio Prado, 111 - Mundo Novo
(17) 3552-3016
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

ESF Francisco Gomes da Silva (São João)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Bahia S/N, - São João de Itaguaçu
(17) 3553-1176
(17) 99275-8514 (WhatsApp)

Academia da Saúde

Seg, ter, qui e sex das 7h às 17h
quarta-feira das 7h às 18h
Rua America Bragatto Carnieli, 40 - Jd. Boa Vista 3
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

Farmácia Municipal (ESF Centro)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324

Pronto Socorro Municipal

Funcionamento 24h
Rua Barão do Rio Branco, 1137 - Centro
(17) 3552-1339



**PREFEITURA DE
URUPÊS**